



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0008

DECRETO Nº 2278, DE 03 DE JANEIRO DE 1995

Autoriza o uso, a título precário, pelo Sr. José Fernandes Pessoa, de lotes de terrenos urbanos pertencentes a esta Municipalidade.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica o Senhor José Fernandes Pessoa, RG. nº 8.850.337/SSP/SP e CIC nº 601.423.598-15, residente e domiciliado na Rua César Martins Pirajá, nº 293, autorizado ao uso, a título precário, dos lotes de terrenos urbanos sob nºs 15, 16 e 17 da Quadra "F", localizados na Avenida Nestor de Barros.

Artigo 2º - A área, ora autorizada, será destinada ao depósito de sucatas de propriedade do autorizado.


Artigo 3º - A autorização de uso de que trata este Decreto deverá ser efetivada por meio de termo a ser lavrado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pompéia, no qual constarão as cláusulas, termos, prazo e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 03 DE JANEIRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA